

## **Amatras de todo o Brasil manifestam solidariedade a juízes da 2ª Região**

As demais entidades regionais representativas de todos os Magistrados do Trabalho brasileiros publicizam, através da presente, integral apoio aos valorosos colegas da 2ª Região - São Paulo, prestando solidariedade e colocando-se à disposição para todo o suporte necessário, em prol de se obstar grave ofensa à independência da Magistratura e à própria democracia, representada pela Reclamação Disciplinar intentada perante o CNJ pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Seccional São Paulo.

As Amatras sempre pugnaram pela independência e prestígio do Poder Judiciário e Magistrados, valendo elucidar que o "Movimento Nacional de Defesa e Valorização da Magistratura", cuja adesão pelos Magistrados do Regional da 2ª Região resultou no procedimento disciplinar, teve por objeto a defesa da própria instituição e das prerrogativas asseguradas à Magistratura, que na verdade são garantias da própria sociedade, já que pilares da independência jurisdicional.

Ora, qual conduta seria esperada de magistrados que trabalham em prédios sem vigilância adequada, por força de um corte orçamentário desproporcional e discriminatório? Qual a conduta adequada para se tentar refutar a vedação de nomeação de Magistrados e Servidores justamente em período de aumento irracional de demandas? Como alertar a sociedade sobre a dispensa de milhares de empregados terceirizados que davam suporte ao Judiciário trabalhista, abruptamente, em prejuízo do sustento familiar, ante a asfixia orçamentária imposta pelos demais Poderes da República? Seria razoável a inércia frente a possibilidade de eternização do caos orçamentário, a partir da aprovação da PEC 241/2016?

O que mais assusta: mesmo frente a este cenário absurdo, alguns setores da sociedade ainda tentam vincular o estado de penúria, injustamente, aos sobrecarregados magistrados e servidores, que, por vocação, tentam manter o funcionamento deste ramo do Poder Judiciário, justamente para inviabilizar o desmonte da Justiça do Trabalho.

Surgiu, neste cenário, o ato público histórico realizado pela Amatra 2, em prol de um bem comum, desvinculado de qualquer interesse da classe.

Somente unidos e conhecendo a realidade por trás dos itens de pauta do movimento, poderemos lutar contra o desmonte e, em um segundo momento, dialogarmos para valorizar a Justiça do Trabalho, em proveito dos jurisdicionados e dos próprios advogados atuantes nesta seara.

Não somos ingênuos de pensar que a Justiça do Trabalho e o próprio Direito do Trabalho não precisam de aprimoramento, mas somente através do diálogo democrático e justo será possível qualquer avanço, inclusive assegurando-se aos Magistrados, sem ameaça de punição, o sagrado exercício dos Direitos Constitucionais de reunião, opinião e manifestação.

Até que se passem os sintomas da alergia à Justiça do Trabalho, a sociedade precisa estar atenta, unida e informada, para que não transformemos em vilões aqueles que são as maiores vítimas.

As AMATRAS subscritoras prosseguirão zelando pela independência, prestígio e dignidade do Poder Judiciário e dos Magistrados, enfrentando quaisquer medidas que venham a afrontar princípios constitucionais tão caros à democracia.

Clea Maria Carvalho do Couto  
Presidente da Amatra 1

Glauco Rodrigues Becho  
Presidente da Amatra 3

Rodrigo Trindade  
Presidente da Amatra 4

Rosemeire Lopes Fernandes  
Presidente da Amatra 5

José Adelmy da Silva Acioli  
Presidente da Amatra 6

António Gonçalves Pereira  
Presidente da Amatra 7

Pedro Tourinho Tupinambá  
Presidente da Amatra 8

Paulo da Cunha Boal  
Presidente da Amatra 9

Cristiano Siqueira de Abreu e Lima  
Vice-presidente, no exercício da presidência da Amatra 10

Sandro Nahmias Melo  
Presidente da Amatra 11

José Carlos Kulzer  
Presidente da Amatra 12

Marcello Wanderley Maia Paiva  
Presidente da Amatra 13

Luzinalia de Souza Moraes  
Presidente da Amatra 14

Luís Rodrigo Fernandes Braga  
Presidente da Amatra 15

Fernando Luiz Duarte Barboza  
Presidente da Amatra 16

Fábio Bonisson  
Presidência da Amatra 17

Luciano Santana Crispim  
Presidente da Amatra 18

Sergio Roberto de Mello Queiroz  
Presidente da Amatra 19

Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Presidente da Amatra 20

Inácio André de Oliveira  
Presidente da Amatra 21

Liana Ferraz de Carvalho  
Presidente da Amatra 22

Aguinaldo Locatelli  
Presidente da Amatra 23

Bóris Luiz Cardoso de Souza  
Presidente da Amatra 24